

**PORTARIA Nº 82/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede Função Gratificada para Servidor
Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela programação dos consórcios CISNORDESTE e COMESP como também dos agendamentos e conferências das cobranças mensais dos mesmos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal